



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

QUARTO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE 25% NO VALOR DE ESTIMATIVA CONTRATADO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS** – brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF: 000.100.310-06.

Contratada: LE CARD ADMINISRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, nº 885, Salas 3521 e 3522, Bairro Green Valley Alphaville no município de Barueri/SP, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr^a. Andreotte Norbim Lanes.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar em 25% o valor estimado do contrato na Cláusula Segunda e Quarta do Contrato Administrativo nº 04/2022 – conforme Art. 65, II, d, §1º Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração

Atualmente a estimativa de valor do valor contratado é de R\$ 215.308,80/anual – equivalente a 30 recargas/mensais, com o aditivo de 25% R\$ 50.827,20 – referente ao acréscimo de 07(sete) recargas/mensais, o valor do contrato passa a ser de R\$266.136,00/anual.
A taxa para administração do cartão mantém-se -5,05%.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do Aditivo será de R\$50.827,20.

Dotação Orçamentária 3.3.90.46.01.00.00.00 – INDENIZAÇÃO AUXILIO - ALIMENTAÇÃO

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 04/2022.

Canguçu/RS,

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente/Contratante

Andreotte Norbim Lanes
Representante/Contratada